



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1107/2021

Em 08 de junho de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 4855/2021 **de 17/06/2021 14:59**  
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 2076/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 2076/2021**, de autoria da Vereadora, **THAINARA FARIA**, informamos, conforme manifestação prestada pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, que a regulamentação do sistema de aplicativos de transporte funciona de forma diferente da regulamentação do sistema de motoristas de taxi.

No sistema de aplicativos não é prevista a instalação de "pontos", como para taxi, o que criaria também mais rivalidade entre as diferentes classes de trabalhadores.

O embarque/desembarque de passageiros deve ser feito em condições de segurança e respeitando a legislação de trânsito nas duas situações. Operação que pode ser feita em qualquer local excetuando os locais onde há implantação de placas de proibido parar e estacionar.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete